



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

Manifesta apoio para a aprovação do Projeto de Lei nº 1.143/2022, que “dá nova redação ao art. 22 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, para incluir técnicos e auxiliares de saúde bucal”.

A Deputada signatária, com base no artigo 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- Tramita na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 1.143/2022, de autoria de Deputado Túlio Gadêlha, que visa alterar o artigo 1º da Lei Federal nº 3.999, com o objetivo de garantir um piso salarial para técnicos e auxiliares em saúde bucal;
- Essas duas profissões são regulamentadas pela Lei Federal nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que “regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB”; e
- Entretanto, mesmo sendo profissões regulamentadas e que fazem parte das equipes de saúde bucal, ainda não tem piso salarial nacional.

Requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao e para todo(as) Deputados(as) Federais catarinenses, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 1.143/2022, que “dá nova redação ao art. 22 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, para incluir técnicos e auxiliares de saúde bucal”, e apela para sua aprovação. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

